

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 174

Poder Executivo

Recife, 20 de setembro de 2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025- SEPLAG

O Governo do Estado de Pernambuco torna público o interesse do Estado em celebrar Operação de Crédito Interno, com garantia da União, no montante de R\$ 1.513.205.279,42 (um bilhão, quinhentos e treze milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), destinada ao Programa de Desenvolvimento Multissetorial, nos termos da Lei nº 18.898, de 16 de setembro de 2025, mediante seleção da proposta de financiamento mais vantajosa para o Estado de Pernambuco.

Poderão apresentar propostas as instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operarem com órgãos e entidades do setor público e a referida contratação apenas será realizada após aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, juntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e, após cumpridas as demais condições previstas no artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na legislação correlata.

As instituições financeiras interessadas deverão enviar suas propostas por meio de Ofício endereçado à Agente de Contratação da Seplag/PE, Carmen Dolores de Moraes Barbosa, exclusivamente por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: cpl_seplag@seplag.pe.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data desta publicação. A proposta de financiamento poderá ser apresentada de forma isolada pela proponente ou por meio de sindicalização com outras instituições financeiras, com indicação expressa da instituição líder que apresentará a proposta de financiamento e representará o conjunto das instituições nos atos relativos a esta Chamada Pública. As propostas serão analisadas pela equipe técnica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

A proposta deverá apresentar prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir do termo final do prazo de entrega das propostas, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, desde que acordado por ambas as partes.

As propostas de operação de crédito a serem apresentadas devem conter, no mínimo:

- Valor a ser financiado: R\$ 1.513.205.279,42 (um bilhão, quinhentos e treze milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);
- Prazo Total: 120 meses (10 anos);
- Prazo de Carência: 12 meses (1 ano);
- Prazo de Amortização: 108 meses (9 anos);
- Juros Remuneratórios: ____ (especificar a sua metodologia de cálculo mencionando todos os detalhes necessários para efetiva compreensão);
- Tarifa/taxa de contratação/estruturação: ____ (especificar a sua metodologia de cálculo mencionando todos os detalhes necessários para efetiva compreensão);
- Juros: mensal;
- Amortização: mensal, a partir do 13º mês;
- Garantia: Operação garantida pela União;
- Sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC);
- Desembolso: parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos da data de assinatura do contrato de financiamento;
- CET (Custo Efetivo Total): ____ (deverá ser o custo *all in*, expresso em uma taxa percentual anual com 4 (quatro) casas decimais, englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem incorridos pelo Tomador).

O custo total do financiamento deverá atender aos parâmetros vigentes da "Tabela de Custo Máximo para Operações de Crédito com Garantia da União", publicada pela STN/ME bimestralmente. Será selecionada a proposta que apresentar o menor custo efetivo total (CET), correspondente ao custo *All In*, expresso em percentual de Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com 4 (quatro) casas decimais, englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem assumidos pelo Estado de Pernambuco. Caso a instituição financeira opte por apresentar o custo da operação em formato diferente ao praticado pela STN, deverá constar na proposta a correspondência da taxa sugerida para % CDI, **explicitando os parâmetros utilizados para o cálculo da correspondência**, como forma de garantir a comparabilidade entre as propostas apresentadas e também com os parâmetros adotados pela STN.

O proponente vencedor deverá comprovar documentalmente a legitimidade da representação legal indicada na proposta.

Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail cpl_seplag@seplag.pe.gov.br.

Recife, 19 de setembro de 2025

FABRICIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário da Fazenda

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 174

Poder Executivo

Recife, 20 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=KDRMIKGB7K-SONB9Y33Z2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KDRMIKGB7K-SONB9Y33Z2-P2TH9ZW2VI

